



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

PLANO DE TRABALHO DO 2º APOSTILAMENTO AO  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2024 - PA Nº  
015/2023 EMENDA PARLAMENTAR Nº 006/2023

Q

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E SEGURANÇA ALIMENTAR

Endereço			Bairro
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
CONTAGEM	MG	32.040-030	(031) 3352-6884

1.2 GESTOR(A) DA PARCERIA

BRUNA EULÁLIA FERNANDES - MATRÍCULA: 1578608

1.3 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social			CNPJ
SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCR MG			15.621.747/0001-34
Endereço			Bairro
RUA HONÓRITA ALVES DE OLIVEIRA, 29			CENTRO
Cidade	U.F.	CEP	Telefone/DDD
CONTAGEM	MG	32.040-640	(31)3398-3653 / (31) 99125-4859
Banco	AG	C.C	E-mail
BANCO DO BRASIL	0503-7	2617	diretoria@scrmg.org.br

1.4 DIRIGENTE

Nome do Responsável			C.P.F
DANIEL JUVÉNCIO SOARES DOS SANTOS			***.814.146-**
RG /Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato
MG 10.985.199 SSP MG	PRESIDENTE		2021-2026
Endereço			Bairro
RUA ACÁCIAS, 100 - CASA A			NOSSA SENHORA DO CARMO
Cidade	U.F.	CEP	Telefone
CONTAGEM	MG	32.015-690	(31)99125-4859
			E-mail
			diretoria@scrmg.org.br

Daniel J. Soares dos Santos  
Presidente  
Sociedade Cultural de Minas Gerais  
CNPJ 15.621.747/0001-34

ASSINATURA DO PRESIDENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

Q

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO						
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO			2.2 PÉRIODO DE EXECUÇÃO			
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		Início		Fim		
		01/02/2024		01/02/2026		
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO						
Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio de rodas de conversas, atividades intergeracionais e oferta de oficinas voltadas para a formação de adolescentes contagens, na faixa etária entre 12 a 17 anos e das pessoas idosas contagens, a partir de 60 anos de idade, com destaque para os usuários descritos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) e mencionados na Resolução CNAS nº 1, de 21 de fevereiro de 2013.						
3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO (Inc. I, Art. 22, Lei 13.019/2014)						
<p>Segundo a PNAS, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um conjunto de serviços realizados em grupos, de acordo com o seu ciclo de vida, e que busca complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Além disso, o SCFV fortalece as relações familiares e comunitárias e promove a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva.</p> <p>Todos os "Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos são complementares ao PAIF e devem viabilizar, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, trocas culturais e de vivência entre pessoas, fortalecendo os vínculos familiares e sociais, incentivando a participação social, o convívio familiar e comunitário e trabalhando o desenvolvimento do sentimento de pertença e identidade."</p> <p>A Sociedade Cultural de Minas Gerais Identificou junto a Diretoria de Proteção Básica no município, a demanda ampliação das ações complementares a esse serviço. Dentre as demandas apresentadas está à ampliação da faixa etária dos adolescentes, passando o atendimento para os adolescentes com idade entre 12 e 17 anos de idade e também para pessoas idosas, a partir de 60 anos. Para tanto, captou emenda parlamentar que proporcionaria a ampliação da parceria por 24 (vinte e quatro) meses.</p> <p>O objetivo da ampliação da prestação de serviços é principalmente complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária; prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários; possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais e esportivas e de fazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades; favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários; promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios e contribuir para a promoção do acesso a serviços setoriais, em especial políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usofruto dos usuários aos demais direitos.</p> <p>Para o desenvolvimento da parceria a equipe se atentará para os Cadernos de Orientações que dão diretrizes para a execução do SCFV e demais normativas. E neste contexto, faremos acolhimento, atendimento individualizado e coletivo, rodas de conversas e ofertaremos oficinas conforme descrito na metodologia.</p> <p>Conforme previsto no Caderno de Orientações para o SCFV (p.24), utilizaremos oficinas culturais, esportivas, pedagógicas, formativas para o mundo do trabalho e de lazer "como estratégias para se alcançar os objetivos específicos do serviço. Elas "são estratégias para a integração dos eixos do serviço com os temas abordados e contribuem para reforçar a adesão e o compromisso dos usuários com o serviço. Por meio do acesso dos usuários à arte, à cultura, ao esporte e ao lazer, busca-se ampliar as oportunidades para a sua inclusão social."</p> <p>O serviço proposto será executado em parceria com os CRAS e CREAIS, localizados nas Regionais Sede e Eldorado. A porta de entrada prioritária será o CRAS, mas a SCRMG também atenderá demanda oriunda das mobilizações realizadas para divulgação dos serviços, com a observância que 50% no mínimo das vagas deverão ser destinadas aos usuários encaminhados pelo CRAS.</p> <p>O valor do investimento é de R\$ 1.500.000,00/24 (vinte e quatro) meses, para atender 300 (trezentos) usuários.</p>						
4. ARRANGÉNCIA						
Regionais Eldorado e Sede de Contagem/MG, com possibilidade de ampliação de regionais, de acordo com a demanda apresentada e recursos disponíveis.						
5. PÚBLICO ALVO E NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS						
O público alvo é composto por 300 (trezentos) cidadãos contagens, na faixa etária entre 12 e 17 anos de idade e a partir de 60 (sessenta) anos de idade com observância para os critérios previstos nas normativas que regulam a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.						
6. PÉRIODO DE EXECUÇÃO						
O presente Termo de Colaboração terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 01/02/2024 conforme extrato publicado no Diário Oficial de Contagem, podendo ser prorrogado de acordo com o permissivo legal.						
7. RESULTADO/PRODUTO ESPERADO/IMPACTOS PREVISTOS						
Mínimo de 80% da meta prevista para execução em 24 (vinte e quatro) meses, com atendimento de 100% dos inscritos e 60% destes na participação nos encontros semanais, com atividades planejadas em maioria das vezes de forma coletiva.						
8. METAS E ETAPAS (Inc. II e III, Art. 22, Lei 13.019/2014)						
8.1 METAS						
N.º	METAS	UNIDADE	QUANTIDADE E	INDICADORES DE CUMPRIMENTO DAS METAS		
1	Atender 60 (sessenta) pessoas idosas a partir de 60 (sessenta) anos de idade e 240 (duzentos e quarenta) adolescentes na faixa-etária entre 12 a 17 anos de idade, por meio da oferta do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de forma indireta e complementar ao trabalho social realizado com as famílias, pelos equipamentos da Assistência Social de Contagem/MG, por meio de ações formativas e oficinas (culturais, educativas, de esporte, lazer) e integradas as demais políticas públicas.	Unidade	300	Mínimo de 80% da meta prevista para execução em 24 meses, com atendimento de 100% dos inscritos e 60% destes na participação nos encontros semanais, com atividades planejadas em maioria das vezes de forma coletiva.		
*As oficinas poderão sofrer alterações, para atendimento a demanda dos usuários, com observância que todas elas serão programadas considerando as normativas, os cadernos de orientações do SCFV/SCFVI e a demanda dos usuários que se apresentam durante os atendimentos e as Rodas de Conversa.						
8.2 ETAPAS/ CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	DESCRIÇÃO DA ETAPA/AÇÃO				
01/02/2024	01/03/2024	Levantamento de materialidade, seleção e contratação de pessoal, efetivação das parcerias de cessão de espaços, capacitação da equipe, revisão de metodologias, mobilização e realização de reuniões.				
01/02/2024	01/02/2026	Realizar orçamentos, aquisição da materialidade.				
01/02/2024	01/02/2026	Seleção de prestadores de serviços e contratação de profissionais (atividade continuada, conforme demanda).				
01/02/2024	01/02/2026	Planejamento, organização e realização das atividades.				
01/02/2024	01/02/2026	Elaboração e entrega de relatório de prestação de contas.				

8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA (Inc. II-A, Art. 22, Lei 13.019/2014)

DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR MENSAL DESPESA - (MÉDIA)		VALOR TOTAL DA DESPESA	
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Férias, Adicional de Férias, etc)	R\$	19.857,68	R\$	471.089,23
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	R\$	9.716,31	R\$	229.663,04
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Despesa com a contratação de serviços exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria	R\$	54.148,31	R\$	649.779,71
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Despesa com aquisição de materiais utilizados exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria	R\$	8.384,09	R\$	100.609,06
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Despesas relativas aos custos indiretos necessários a execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total de parceria, conforme Art. 46, inciso III da Lei 13.019/2014.	R\$	4.071,58	R\$	48.858,96
VALOR GLOBAL				R\$	1.500.000,00

—  
—  
—

### Previsão de receita - Em

- Estimativa de despesas:

  - 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS;
  - 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS;
  - 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO;
  - 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE ALIMENTAÇÃO.

10. PLANO DE DESARROLLO FINANCIERO

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO							
ENTE	CONCEDENTE			PROONENTE			
	TOTAL PARCELAS	PREVISÃO REPASSE	NATUREZA	VR PARC	QTD PARC	PREVISÃO REPASSE	NATUREZA
MUNICIPAL	Parcela única	fev-24	Custeio	R\$ 1.500.000,00			Não há previsão de recursos pela proponente, não sendo obrigatória a data, considerando a Lei 13.019/2014.

FEDERAL 1102.08.244.0005.2040 33504300 FONTE: 52660710 R\$ 1.500.000,00

13. CRONOGRAMA DE ENTREGA DE PARTE

Conforme Art. 35 da Lei 13019/2014, § 1º, não será considerada contraprestação financeira aquela que resulte, para o destinatário, em vantagem

12. INVESTIGAÇÃO DE CONTAIS PESQUISA

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA:** encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.  
**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA:** de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL** em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PAGC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO N° 015/2023 - SMDS.

Contagem, 20 de fevereiro de 2025

BRUNA EULALIO FERNANDES - MATRÍCULA 1770100

Gestão da Barcaria

MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,  
Trabalho e Segurança Alimentar

## ANEXO I - DESPESAS COM PESSOAL CLT

DETALHAMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL*	NÚM PROF	SALÁRIO BRUTO	QTD MESES	REMUÍN TOTAL MENSAL	ADICIONAIS			OUTROS DIREITOS TRABALHISTAS			SUBTOTAL VENCIDO MENSAL
						INSALUBRIDADE	PERICULOSIDADE	IN	VALOR	HR	VALOR	
Assistente de Comunicação	44	1	1.800,00	9	1.800,00	-	-	-	-	-	-	1.800,00
Assistente Social	30	1	2.900,00	6	2.900,00	-	-	-	-	-	-	2.900,00
Gerente	44	1	4.125,00	12	4.125,00	-	-	-	-	-	-	4.125,00
Orientador Social	44	1	2.000,00	6	2.000,00	-	-	-	-	-	-	2.000,00
Auxiliar Administrativo	44	1	1.800,00	12	1.800,00	-	-	-	-	-	-	1.800,00
Orientador Social	44	1	2.000,00	6	2.000,00	-	-	-	-	-	-	2.000,00
Assistente Social	20	1	2.000,00	10	2.000,00	-	-	-	-	-	-	2.000,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>16.625,00</b>							<b>16.625,00</b>

TERMO INICIAL (FEVEREIRO/2024 A FEVEREIRO/2025)

DETALHAMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL*	NÚM PROF	SALÁRIO BRUTO	QTD MESES	REMUÍN TOTAL MENSAL	ADICIONAIS			OUTROS DIREITOS TRABALHISTAS			SUBTOTAL VENCIDO MENSAL
						INSALUBRIDADE	PERICULOSIDADE	IN	VALOR	HR	VALOR	
Assistente de Comunicação	44	1	2.400,00	11	2.400,00	-	-	-	-	-	-	2.400,00
Assistente Social	30	1	3.000,00	11	3.000,00	-	-	-	-	-	-	3.000,00
Gerente	44	1	4.125,00	12	4.125,00	-	-	-	-	-	-	4.125,00
Orientador Social	44	1	2.600,00	11	2.600,00	-	-	-	-	-	-	2.600,00
Auxiliar Administrativo	44	1	1.800,00	10	1.800,00	-	-	-	-	-	-	1.800,00
Orientador Social	44	1	2.600,00	11	2.600,00	-	-	-	-	-	-	2.600,00
Assistente Social	30	1	3.000,00	11	3.000,00	-	-	-	-	-	-	3.000,00
Orientador Social	44	1	2.600,00	11	2.600,00	-	-	-	-	-	-	2.600,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>22.125,00</b>							<b>22.125,00</b>

2º APOSTILAMENTO (MARÇO/25 A FEVEREIRO/2026)

Q

**ANEXO I - DESPESAS COM PESSOAL CLT**

TERMO INICIAL (FEVEREIRO)/2024 A FEVEREIRO/2025]

DETALHAMENTO	REFLEXOS			SUBTOTAL MENSAL REMUN [SUBTOTAL VENTO MENSAL + REFLEXOS]			SUBTOTAL MENSAL REMUN [SUBTOTAL VENTO MENSAL + REFLEXOS]			ENCARGOS SOCIAIS			BENEFÍCIOS TRABALHISTAS DIGITE OS VALORES TOTAIS, CASO HAJA VALORES DESSA NATUREZA A SEREM PAGOS (A FORMULA NÃO CALCULA POR PESSOA)			SUBTOTAL MENSAL ENCARG						
	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	PL SAÚDE	ODONTOLOG	SEGURADORES	OUTROS
	13º SAL	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	MENSAL	REFLEXOS	MENSAL	MENSAL	REFLEXOS	MENSAL	REFLEXOS	MULTA FGTS	INSS	INSS TERCEI	GILBRAT	PIS	VT	VA	VR	PL SAÚDE	ODONTOLOG	SEGURADORES	OUTROS
Assistente de Comunicação	150	150	50	350,00	2.150,00	19.350,00	172,00	68,80	430,00	124,70	43,00	21,50	25,2	208,12						1.320,12	1.1.841,08	
Assistente Social	241,67	241,67	80,56	563,90	3.463,90	20.783,40	277,11	110,84	692,78	200,91	69,28	34,64	105							1.490,56	8.943,36	
Gerente	343,75	343,75	114,58	802,08	4.927,08	59.124,96	394,17	157,67	985,42	285,77	98,54	49,27	15,95	104,06						2.080,85	25.090,20	
Orientador Social	166,67	166,67	55,56	388,90	2.388,90	14.333,40	191,11	75,14	477,78	138,56	47,78	23,89	15,94	208,12						1.323,08	7.948,48	
Auxiliar Administrativo	150	150	50	350,00	2.150,00	25.800,00	172,00	68,80	430,00	124,70	43,00	21,50	75	104,06						1.039,06	12.468,72	
Orientador Social	166,67	166,67	55,56	388,90	2.388,90	14.333,40	191,11	75,44	477,78	138,56	47,78	23,89	15,94	208,12						1.323,08	7.948,48	
Assistente Social	166,67	166,67	55,56	388,90	2.388,90	23.888,00	191,11	76,44	477,78	138,56	47,78	23,89	17,4							1.129,56	1.1.295,60	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.385,43</b>	<b>1.385,43</b>	<b>461,82</b>	<b>3.432,68</b>	<b>19.857,68</b>	<b>177.614,16</b>	<b>1.588,61</b>	<b>635,43</b>	<b>3.971,54</b>	<b>1.154,76</b>	<b>397,16</b>	<b>198,58</b>	<b>940,75</b>	<b>332,48</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>9.716,31</b>	<b>85.555,92</b>	

2º APOSTILAMENTO (MARÇO)/25 A FEVEREIRO/2026]

DETALHAMENTO	REFLEXOS			SUBTOTAL MENSAL REMUN [SUBTOTAL VENTO MENSAL + REFLEXOS]			SUBTOTAL MENSAL REMUN [SUBTOTAL VENTO MENSAL + REFLEXOS]			ENCARGOS SOCIAIS			BENEFÍCIOS TRABALHISTAS DIGITE OS VALORES TOTAIS, CASO HAJA VALORES DESSA NATUREZA A SEREM PAGOS (A FORMULA NÃO CALCULA POR PESSOA)			SUBTOTAL MENSAL ENCARG					
	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
	13º SAL	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	MENSAL	REFLEXOS	MENSAL	MENSAL	REFLEXOS	MENSAL	REFLEXOS	MULTA FGTS	INSS	INSS TERCEI	GILBRAT	PIS	VT	VA	VR	PL SAÚDE	ODONTOLOG	SEGURADORES
Assistente de Comunicação	200	200	66,67	466,67	2.866,67	31.533,37	229,33	91,73	573,33	166,27	57,33	28,67	216	208,12						1.570,78	17.278,58
Assistente Social	250	250	83,33	583,33	3.583,33	39.416,63	286,67	114,67	716,67	207,83	71,67	35,83	105	208,12						1.746,46	19.211,06
Gerente	343,75	343,75	114,58	802,08	4.927,08	59.124,96	394,17	157,67	985,42	285,77	98,54	49,27	15,95	104,06						2.080,85	25.090,20
Orientador Social	216,67	216,67	72,22	505,56	3.105,56	34.161,16	248,44	99,38	621,11	186,12	62,11	31,06	196	208,12						1.606,34	18.109,74
Auxiliar Administrativo	150	150	50	350,00	2.150,00	21.500,00	172,00	68,80	430,00	124,70	43,00	21,50	75	104,06						1.039,06	10.390,60
Orientador Social	216,67	216,67	72,22	505,56	3.105,56	34.161,16	248,44	99,38	621,11	186,12	62,11	31,06	196	208,12						1.555,34	17.108,74
Assistente Social	250	250	83,33	583,33	3.583,33	39.416,63	286,67	114,67	716,67	207,83	71,67	35,83	105	208,12						1.746,46	19.211,06
Orientador Social	216,67	216,67	72,22	505,56	3.105,56	34.161,16	248,44	99,38	621,11	186,12	62,11	31,06	196	208,12						1.609,74	17.071,14
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.843,76</b>	<b>1.843,76</b>	<b>614,57</b>	<b>4.302,09</b>	<b>26.427,09</b>	<b>293.475,07</b>	<b>2.114,16</b>	<b>845,68</b>	<b>5.285,42</b>	<b>1.532,76</b>	<b>528,54</b>	<b>264,28</b>	<b>977,35</b>	<b>1.456,84</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>13.005,03</b>	<b>144.107,12</b>



**ANEXO II - SERVIÇOS DE TERCEIROS**

<b>DETALHAMENTO</b>	<b>QTD MESES</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Oficineiros para atendimento aos usuários	13	5.200,00	67.600,00
Oficineiros para atendimento aos usuários	11	4.196,36	46.159,96
Palestras para os usuários e famílias	11	1.671,97	18.391,67
Telefones Móveis para atendimento nas Unidades	24	300,00	7.200,00
Vale social para atendimento aos usuários	13	12.000,00	156.000,00
Vale social para atendimento aos usuários	11	4.155,27	45.708,00
Assessoria Técnica Projetos	12	4.687,50	56.250,00
Assessoria Técnica Projetos	12	5.330,00	63.960,00
Assessoria Técnica Adm Financ.	12	4.687,50	56.250,00
Assessoria Técnica Adm Financ.	12	5.330,00	63.960,00
Exames admissionais e demissionais	1	700,00	700,00
Mobilizador Social	24	2.816,67	67.600,08
			<b>649.779,71</b>

Q

**ANEXO III - MATERIAIS DE CONSUMO**

<b>DETALHAMENTO</b>	<b>QTD MESES</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Materiais necessários ao desenvolvimento das oficinas	13	700,00	9.100,00
Materiais necessários ao desenvolvimento das oficinas	11	1.363,49	14.998,40
Materiais necessários a limpeza do espaço Cartaz,flyers, crachás, impressão colorida, certificados	24	400,00	9.600,00
	3	2.740,00	8.220,00
Uniformes para equipe	1	1.128,27	1.128,27
Lanche para atendimento aos usuários	13	1.645,60	21.392,83
Lanche para atendimento aos usuários	11	2.415,41	26.569,56
Materiais de escritório diversos	24	400,00	9.600,00
			<b>100.609,06</b>

Q

Q

**ANEXO IV - CUSTOS INDIRETOS**

<b>DETALHAMENTO</b>	<b>QTD MESES</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Serviço de Contabilidade para prestação de contas	24	1.035,79	24.858,96
Locação de veículo para realização de passeios	8	3.000,00	24.000,00
			<b>48.858,96</b>